

SOBRE A RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS GEÓLOGOS COM O SISTEMA CONFEA/CREA'S.

Recife, 25 de agosto de 2017.

O Engenheiro Evandro de Alencar Carvalho, Presidente do CREA/PE, licenciou-se do cargo para concorrer à reeleição para o período 2018-2020. Com isto, no período de 13/08 a 13/11 de 2017 ocupará a Presidência o vice presidente, Geólogo Waldir Duarte Costa Filho.

Situação análoga aconteceu no CREA/GO onde assumiu a presidência interinamente, o Geólogo e Eng. Seg Trabalho Wanderlino Teixeira de Carvalho.

Embora ao longo dos anos diversos profissionais Geólogos já tenham ocupado cargos na diretoria do CREA/PE, inclusive o de Vice Presidente, esta é a primeira vez que um de nós assume a Presidência por um prazo de tempo mais alongado.

O Geólogo Waldir Duarte Costa Filho está no seu primeiro mandato como conselheiro e representa a Associação dos Geólogos de Pernambuco – AGP.

Obviamente, para ocupar este espaço político é necessário dispor de boa capacidade de articulação e de interação com colegas representantes das outras modalidades da Engenharia, representadas no plenário do Conselho. Neste ponto o colega Waldir está de parabéns, pois graças ao seu desempenho nesses aspectos, em dois dos três anos do primeiro mandato do Engenheiro Evandro, ele ocupou o cargo de Vice Presidente!!!!!!

Lamentavelmente, a convivência dos profissionais Geólogos dentro do Sistema Confea/Crea's não tem sido pacífica e requer uma constante vigilância contra os ataques de facções de outras modalidades imbuídas de visão míope e mentalidade retrógrada, arcaica e ultrapassada, que chegaram ao extremo de no ano de 2016, propor o impedimento de Geólogos terem assento no plenário do Confea, bem como a exclusão da modalidade, sob o argumento de que a Lei 5194/1966 só contempla “Engenheiros e Agrônomos”.

A Lei 4076/1962, que regulamenta a profissão de Geólogos ou Engenheiros Geólogos, além de enquadrar a Geologia como uma modalidade da Engenharia, estabelece que a fiscalização da profissão será executada pelo Sistema Confea/Crea's.

Por outro lado, dispositivo constitucional estabelece que plenários que discutem temas de interesse de diferentes segmentos da sociedade devem ser compostos por representantes desses mesmos segmentos!!!!

No campo estritamente profissional, não há como negar que é fruto do trabalho de Geólogos a descoberta de recursos minerais, energéticos e hídricos subterrâneos, bem como a definição das propriedades e parâmetros de utilização de ambientes naturais destinados à urbanização e/ou construção civil (infraestrutura, industrial, comercial e residencial) – que na sequência do seu aproveitamento econômico dão emprego a praticamente todas as demais modalidades da Engenharia.

Vale assinalar que a rejeição acima apontada fundamenta a argumentação de uma parte dos profissionais Geólogos no sentido da criação de um conselho próprio, que pode também envolver outras modalidades tais como a Geografia e a Meteorologia. Medida que nos parece imprópria, haja vista que o reduzido número de profissionais, implicaria num alto valor das anuidades a serem cobradas, e também pelo pouca expressão política que teria, o que ensejaria o seu “atropelamento” por outros conselhos mais fortes.

A Diretoria